

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/11/2025 | Edição: 216 | Seção: 1 | Página: 49

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Gabinete da Ministra

PORATARIA MGI Nº 10.006, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Prorroga o prazo de conclusão da inventariança do extinto Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND.

A MINISTRA DE ESTADO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 7º, parágrafo único, do Decreto nº 9.052, de 15 de maio de 2017, e que consta do processo nº 19975.025031/2025-41, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de conclusão da inventariança do extinto Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND para até 30 de junho de 2026.

Art. 2º Fica revogada a Portaria MGI nº 9.116, de 28 de novembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTHER DWECK

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

